



PORTARIA N° 002/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe acerca da aprovação de contas do exercício de 2017 do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 99ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ata de reunião da Comissão de Contas apresentada durante a 99ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, do exercício de 2017, nos termos da análise efetuada pela Comissão de Contas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2018.

Morgana Moreira Moura

Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região